



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 051/2018

LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda / Fazenda Santo Antônio, CNPJ: 66.287.558/0001-08, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividades de Silvicultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Armazenamento de produtos agrotóxicos; barragem de perenização para agricultura, sem deslocamento de população atingida; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 8.010.000 S E LONG/X: 424.000 W] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 16564/2008/002/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, em reunião do dia 28/06/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

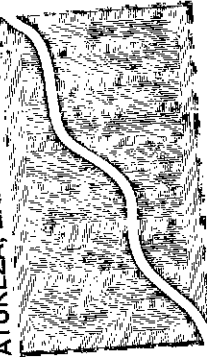
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 05640/2013; Modo de Uso: Captação em barramento com regularização de vazão, área < 05 ha (Cód. 03); Vazão: 4,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°02'06"S Long. 45°39'34"W. Processo de Outorga nº 11452/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 18,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°00'40,08"S Long. 45°42'15,7"W. Processo de Uso insignificante nº 83884/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°01'01,03"S Long. 45°44'50,62"W. Processo de Uso insignificante nº 83779/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°00'53,83"S Long. 45°46'50,55"W. Processo de Uso insignificante nº 83789/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°59'34,76"S Long. 45°44'15,64"W. Processo de Uso insignificante nº 83809/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°59'31,58"S Long. 45°44'03,11"W. Processo de Uso insignificante nº 83974/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°01'47,24"S Long. 45°38'54,78"W. Processo de Uso insignificante nº 83974/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°02'05,39"S Long. 45°39'04,51"W. Processo de Uso insignificante nº 84264/2018; Modo de Uso: Captação em barramento sem regularização de vazão (Cód. 02); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°00'25,72"S Long. 45°45'49,72"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2028.

Unai, 23 de julho de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam

IEF

051240

